



|               |   |
|---------------|---|
| Processos nºs | <b>41.281-3/2021, 27.484-4/2020, 9.171-5/2022, 11.369-7/2022 e 27.466-6/2020 – apensos</b>          |
| Interessada   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE</b>  |
| Advogados     | <b>Giovani Mendes da Silva – OAB/MT 26.640<br/>Josiane de Paula Santana – OAB/MT 27.339</b>         |
| Assunto       | <b>Contas anuais de governo do exercício de 2021<br/>Leis nº 688/2020 (LDO) e nº 689/2020 (LOA)</b> |
| Relator       | <b>Conselheiro VALTER ALBANO</b>  |

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Parecer Prévio nº 104/2022 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2676, divulgado em 06/10/2022, e publicado em 07/10/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT (RN nº 16/2021).

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2022.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES**  
Secretário-geral do Tribunal Pleno

